



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE



DECRETO Nº 1955 DE 07 DE AGOSTO DE 2018

***DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2018.***

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 71, inciso VI, e Art. 95, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2018;

Considerando a conclusão da primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, **para os cargos de Motorista, Operador de Máquina II e Operador de Máquina III;**

Considerando que a segunda etapa do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 para os cargos de **Agente Comunitário de Saúde e Monitor de Educação Infantil encontra-se em fase de andamento;**

Considerando o disposto no Edital nº 001/2018 e outras publicações decorrentes das fases do Processo Seletivo Simplificado;

Considerando o relatório final da primeira etapa, emitido pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2018;

DECRETA:

Art. 1º **HOMOLOGAR** para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, para cadastro de reserva para os cargos de **Motorista, Operador de Máquina II e Operador de Máquina III.**





GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

Art. 2º A validade do Processo Seletivo Simplificado é de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1.564 de 08 de abril de 2005, alterada pela Lei nº 1.597 de 10 de novembro de 2005.

Art. 3º A convocação dos aprovados, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaraniésia, 07 de agosto de 2018.

Laércio Cintra Nogueira

Prefeito do Município

ADM 2017/2020